

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Resolução nº 04/2015 – Mesa da Câmara

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Alexandre Mauro Freire Gomes”

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador **Alexandre Mauro Freire Gomes**, pelo período de 15 dias, a partir de 02 de março, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 16 de março de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data Supra.

Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa